



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

EDITAL N° 047/2018

FEIRA DE CONHECIMENTO TEAR 2018

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, por meio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, Edital de inscrições para a Feira de Conhecimento 2018, conforme disposições a seguir.

1. OBJETIVOS

1.1. Selecionar a equipe vencedora da Feira de Conhecimento, estimulando nos discentes a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse pelo conhecimento científico.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão se inscrever na Feira de Conhecimento os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro.

2.2. As equipes serão compostas por (no máximo): 25 discentes dos 1º, 2º e/ou 3º anos e dois professores (orientadores).

2.3. Um dos discentes será o líder da equipe e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a Feira de Conhecimento será realizada.

2.4. Se durante a Feira de Conhecimento algum membro se ausentar, a equipe não será desclassificada e poderá participar com o(s) membro(s) restante(s).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário, disponível no setor de Protocolo do Campus Monteiro. O respectivo processo deve ser direcionado à Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais (CFG).

3.2. Será necessário apenas um formulário por equipe.

3.3. As etapas do processo de seleção seguirão o calendário abaixo:

Período de Inscrição	De 01/08/2018 a 10/08/2018 (até às 17h)
Divulgação da lista das equipes inscritas	13/08/2018
Apresentação das equipes na Feira de Conhecimento	Dia 24/10/2018 (14:00h às 17:00h) Dia 25/10/2018 (08:00h às 12:00h e 14:00h as 17:30h)
Resultado da equipe vencedora	26/10/2018
Entrega da premiação*	26/10/2017
Recurso referente ao resultado final**	29/10/2018

* A divulgação do resultado da equipe vencedora acontecerá durante a cerimônia de encerramento do evento. Nesse momento será realizada a premiação simbólica da equipe vencedora. A data da viagem, referente a premiação, será em comum acordo com o(s) professor(es) orientador e as Direções do Campus.

**Da mesma forma que as inscrições, todos os recursos deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição.

- 3.4. As inscrições são gratuitas.
- 3.5. Cada equipe inscrita receberá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de ajuda de custo para despesas com a organização, realização e apresentações na feira de conhecimento, valor esse que será repassado ao líder da equipe e que deverá ser aplicado exclusivamente para a elaboração do trabalho a ser apresentado na Feira de Conhecimento, com o acompanhamento do orientador e entrega do relatório descritivo da execução da despesa assinado pelo servidor coordenador.
- 3.6. O valor da ajuda de custo, mencionada no item 3.5, será disponibilizada para a equipe até o dia 01/10/2018.

4. LOCAL E DATA

- 4.1. A apresentação das equipes será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB – Campus Monteiro, nas datas e horários previstos na programação do evento.
- 4.2. Durante toda programação as equipes estarão sendo avaliadas pela Comissão Julgadora que pode ou não se identificar como tal. Essa será composta por docentes e técnicos administrativos da Instituição.
- 4.3. Nos dias 24 e 25 de outubro todos os participantes devem estar presentes no local do evento, às 07:40 horas, para chamada e checagem.

5. CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA SELEÇÃO

- 5.1. Durante os dois dias de apresentação da Feira de Conhecimento, uma Comissão Julgadora, composta de 3 profissionais (identificados ou não), irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Criatividade e relevância do tema: Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral. Pontuação desse item: 20 pontos.

5.1.2. Clareza na apresentação: Trata-se da adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, entre outros) às ideias do tema, utilizando uma abordagem objetiva, a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento.

Pontuação desse item: 15 pontos.

5.1.3. Organização do estande: Trata-se da observância da adequada disposição dos materiais e a limpeza do estande durante a apresentação da Feira de Conhecimento. Nesse quesito também será avaliado a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.

Pontuação desse item: 15 pontos.

5.1.4. Trabalho em equipe: A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.1.5. Acessibilidade: A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a Feira de Conhecimento. Garantindo, também, a inclusão de pessoas com necessidades específicas (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.

Pontuação desse item: 20 pontos.

5.1.6. Pontualidade: Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.1.7. Desmontagem do estande e reorganização da sala: Trata-se da necessidade de desmontagem do estande, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala 60 min após o fim do segundo dia de apresentação da Feira de Conhecimento. Deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente a montagem do estande. O não cumprimento desse item de avaliação acarretará na eliminação da equipe.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos as equipes, estabelecendo uma classificação decrescente, resultante da soma dos pontos alcançados nos itens mencionados acima. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

5.3. Após a soma final, havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item 5.1.1 como critério de desempate. Se mesmo assim, persistir o empate o item 5.1.2 será analisado e assim sucessivamente, até chegar-se a equipe vencedora.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todas as equipes participantes receberão certificado de participação.

6.2. As três melhores equipes receberão um certificado informando a sua colocação (1º, 2º e 3º colocado).

6.3. A equipe vencedora irá ganhar como prêmio uma viagem de cunho educativo. Essa será realizada em dois dias, nas cidades de Recife (PE) e João Pessoa (PB), em data a ser definida pela comissão organizadora, com o seguinte itinerário:

1º dia:

07:00h - Saída de Monteiro;

12:00h - Chegada ao Recife para visitar ao Instituto Ricardo Brennand;

17:00h - Saída de Recife;

21:00h - Chegada a João Pessoa;

2º dia:

07:00h - Visita ao extremo oriental das Américas, na ponta do Seixas, praia do Cabo Branco e a biodiversidade marinha das piscinas naturais;

14:00h - Saída de João Pessoa;

19:00h - Chegada a Monteiro.

6.4. O itinerário da premiação pode ser alterado mediante justificativa da Direção Geral baseada na necessidade de adequação orçamentária.

6.5. O valor estimado em ajuda de custo para as despesas da PREMIAÇÃO (visita técnica) de cada discente da equipe vencedora será de R\$ 195,00 por discente. Esse valor irá custear as despesas com hospedagem, alimentação e ingresso.

6.6. Caberá o recebimento da ajuda de custo, mencionada no item 6.5, apenas para aqueles discentes da equipe vencedora que participarem da visita técnica.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, 01 de Julho de 2018.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-Reitoria



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PARA FEIRA DE CONHECIMENTO**

Tema do grupo: _____

Orientadores (servidores do IFPB): _____

Integrantes (discentes dos 1º, 2º e/ou 3º anos):

Nome	Telefone	Turma
1. <i>(líder do grupo)</i>		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		

19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

Dados do líder da equipe para recebimento da ajuda de custo.

NOME:

CPF (anexar cópia do CPF):

DADOS BANCÁRIOS (cópia do cartão)

Banco:

Agência:

Conta:

Operação:

Assinatura do Líder da Equipe



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
(nome do líder da equipe), CPF _____,
RG _____, declaro que compreendo e aceito as normas do EDITAL
Nº 047/2018, bem como me comprometo, conforme item 3.5, em utilizar o valor da ajuda de custo
para custear, exclusivamente, as despesas com a organização e realização da Feira de
Conhecimento.

Por ser verdade, assino o presente Termo.

Monteiro/PB, ____ de agosto de 2018.

Assinatura do Líder da Equipe